



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6089/2024 Caxias - MA, 05/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 023/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5959, de 24 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 023/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) SÉRGIO AUGUSTO LIMA PINHEIRO, CPF: 446.633.823-** titular do cargo de Dentista, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 14 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA

SUMÁRIO

1 - Sec. Finanças, planejamento e administração

- EDITA DE CITAÇÃO

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

4 - GABINETE

- ERRATA

Sec. Finanças, planejamento e administração

EDITAL DE CITAÇÃO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1049> - Volume 0, N°. 6089/2024



Presidente

na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 10, KM 04, Tibiri, São Luis – MA, CEP: 65.095-600, neste ato representada pelo Sr. Carlos Orleans Nunes de Melo, portador do CPF nº 801.613.913-20.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02431/2024

1.DAS PARTES

1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria de Infraestrutura de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situado na Avenida Pirajá, nº420, Trezidela, Caxias – MA, CEP: 65.606-060.

2. Da detentora

A empresa: **AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.110/0001-23, situada

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							17.187,36
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	48,00	296,59	358,07	17.187,36
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							113.265,60
2.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	480,00	103,68	125,17	60.081,60
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	45,89	55,40	53.184,00
3	PAVIMENTAÇÃO							7.875.200,00
3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF-10/2022	SINAPI	M2	100.000,00	57,12	68,96	6.896.000,00
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF-01/2024	SINAPI	M	15.000,00	39,97	48,25	723.750,00
3.3	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	12.500,00	6,86	8,28	103.500,00
3.4	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF-11/2019	SINAPI	M2	100.000,00	1,05	1,26	126.000,00



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1049 - Volume 0, N°. 6089/2024>



3.5	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF 05/2021	SINAPI	M	15.000,00	1,44	1,73	25.950,00
4	DRENAGEM							1.075.210,50
4.1	2003405	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	191,82	231,58	34.737,00
4.2	2003453	Dissipador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	5,00	1.279,47	1.544,70	7.723,50
4.3	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 01/2024	SINAPI	M	25.000,00	34,22	41,31	1.032.750,00
5	SERVIÇOS FINAIS							51.500,00
5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	MZ	12.500,00	3,42	4,12	51.500,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do



órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias - MA, 01 de novembro de 2024.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/11/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de subestações em escolas da Rede Municipal de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/11/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-
RELANÇAMENTO

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/11/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 212/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1049> - Volume 0, N°. 6089/2024



Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANANDA MACIEL PAIVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTOS DUMONT, S/N, Bairro ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 30.303,02m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3157/2024/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA 299, DO BAIRRO "ANTENOR VIANA" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA RUA SANTOS DUMONT, TRAVESSA BOA VONTADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, FRANCISCA DE SANTOS SOUSA E ALCINO ALVES DOS SANTOS, DISTANTE 142,32 M DA ESQUINA DA RUA SANTOS DUMONT COM A TRAVESSA BOA VONTADE (LOTE 14). PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", NO AZIMUTE DE 4°58'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8712" E LONG: -43°21'20,8119", CONFRONTANDO COM RUA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 89°32'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 56,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8520" E LONG: -43°21'18,9854", CONFRONTANDO COM LOTE 02(MARINETE DE FRAÇA SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,6996" E LONG: -43°21'18,5838", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°02'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,41 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,5572" E LONG: -43°21'17,4433", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°41'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 165,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'26,7661" E LONG: -43°21'12,1366", CONFRONTANDO COM ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°57'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 62,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,7832" E LONG: -43°21'12,4129", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE

150°48'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,56 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,0262" E LONG: -43°21'12,2768", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°26'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,9546" E LONG: -43°21'11,6117", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 238°34'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 175,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,9423" E LONG: -43°21'16,4589", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 321°12'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 54,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'31,5744" E LONG: -43°21'17,5605", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 319°33'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 39,51 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5976" E LONG: -43°21'18,3945", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°27'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5523" E LONG: -43°21'18,7031", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 356°39'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,28 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,6009" E LONG: -43°21'18,7609", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 324°51'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4118" E LONG: -43°21'18,8943", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°16'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,13 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4516" E LONG: -43°21'19,4813", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 269°39'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4603" E LONG: -43°21'20,5229", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 272°39'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,00 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS



SANTOS. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE; ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 802,95 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 30.303,02 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 213/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) Jonathan Brito Andrade, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, n°1152, Bairro, VOLTA REDONDA, Caxias/MA, com área total pretendida de 350,88m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3268/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 55 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'49,1609" E LONG: -43°20'58,9008", NO AZIMUTE DE 176°43'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°03'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,09 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5696" E LONG: -43°21'00,1147", CONFRONTANDO COM LOTE 56 (NATIVIDADE DA SILVA BRITO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°53'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,3156" E LONG:

-43°21'00,1606", CONFRONTANDO COM LOTE 50 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°19'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,97 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,2886" E LONG: -43°20'59,9360", CONFRONTANDO COM LOTE 54 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°30'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,1947" E LONG: -43°20'59,3184", CONFRONTANDO COM LOTE 54 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 85°32'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,91 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,1609" E LONG: -43°20'58,9008", CONFRONTANDO COM LOTE 54 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 95,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 350,88 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 186,85 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 79,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 214/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) Natividade da Silva Brito, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, n°1218, Bairro, VOLTA REDONDA, Caxias/MA, com área total pretendida de 400,78m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2570/2022 -, com as seguintes



descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 56 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", NO AZIMUTE DE 176°43'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,77 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,8312" E LONG: -43°20'58,8609", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 266°15'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,9124" E LONG: -43°21'00,0529", CONFRONTANDO COM LOTE 57 (EXPEDITO GALVÃO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°53'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,70 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5696" E LONG: -43°21'00,1147", CONFRONTANDO COM LOTE 50 (LARISSA LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 86°03'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,09 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,4814" E LONG: -43°20'58,8817", CONFRONTANDO COM LOTE 55 (JONATHAN BRITO ANDRADE). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 96,37 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 400,78 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 120,32 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 48,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 215/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização

Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA UM, nº167, Bairro, CALDEIROES, Caxias/MA, com área total pretendida de 987,96m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3104/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA UM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P01 NA COORDENADA LAT: -04°51'31,0169" E LONG: -43°22'11,1636", NO AZIMUTE DE 19°40'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P02 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0040" E LONG: -43°22'11,1590, CONFRONTANDO COM RUA UM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°35'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P03 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,1161" E LONG: -43°22'10,8591"*, CONFRONTANDO COM RUA UM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 197°08'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,43M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P04 DE COORDENADA LAT: -04°51'32,5926" E LONG: -43°22'11,3091", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 197°08'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,64 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P05 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,1107" E LONG: -43°22'11,4670", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°08'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,51 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P06 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,6119" E LONG: -43°22'11,5283", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 258°45'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,71 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P07 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,6999" E LONG: -43°22'11,9645", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°44'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,05 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P08 DE COORDENADA LAT: -04°51'33,3078" E LONG: -43°22'11,9740", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 19°40'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,99 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P09 DE COORDENADA LAT: -04°51'32,4798" E LONG: -43°22'11,6811", CONFRONTANDO COM LOTE 18, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 19°40'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P01 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0169" E LONG: -43°22'11,1636", CONFRONTANDO COM LOTE



18;DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 190,29 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 987,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 260,44 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 121,49 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 216/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE BRITO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA VOLTA REDONDA, nº1382, Bairro, VOLTA REDONDA, Caxias/MA, com área total pretendida de 321,46m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2885/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A AVENIDA VOLTA REDONDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'52,9509" E LONG: -43°20'57,0409", NO AZIMUTE DE 79°53'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,06 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'52,8926" E LONG: -43°20'56,7196", CONFRONTANDO COM AVENIDA VOLTA REDONDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 171°08'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'53,9359" E LONG: -43°20'56,5549", CONFRONTANDO COM LOTE 05

(EDNALDO FARIAS DE CASTRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 264°28'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,02 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'53,9681" E LONG: -43°20'56,8785", CONFRONTANDO COM LOTE 37(MARIA HELENA PEREIRA PINHEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°02'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,65 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'52,9509" E LONG: -43°20'57,0409", CONFRONTANDO COM LOTE 03(CLAUDIA MOURA DOS SANTOS DE ARAÚJO).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 84,18 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 321,46 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 228,81 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 100,71 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 219/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) ERMANO VIEIRA DE MOURA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AIRTON SENA, Nº2330, Bairro DINIR SILVA, matriculado sob o nº 2.789, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 471,6m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 3408/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB NO 08-C DA QUADRA 220, DO BAIRRO DENOMINADO "DINIR SILVA"LOCALIZADO NA ZONA - 03, NO MUNICÍPIO



DE CAXIAS - MA, NA QUADRA FORMADA PELOS SEGUINTE LOGRADOUROS PÚBLICOS: RUA AIRTON SENA, RUA NOVA IORQUE, RUA PIRAPEMAS, RUA DAS GOIABEIRAS, RUA DAS LARANJEIRAS, RUA DOS CAJUEIROS E RUA DAS MANGUEIRAS, DISTANTE 44,306 M DA ESQUINA DA RUA AIRTON SENA COM A RUA NOVA IORQUE (LOTE 09). PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-C OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,8644", LONG: -43°20'23,5628" E ALTITUDE: 78,949, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°02'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,5641", LONG: -43°20'24,4893" E ALTITUDE: 82,525, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 112°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,340 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 471,6 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de

Outubro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 220/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr.(a) ERMANO VIEIRA DE MOURA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AIRTON SENA, Nº2330, Bairro DINIR SILVA, matriculado sob o nº 2.799, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 464,4m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 3411/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-B OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,616 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,9784", LONG: -43°20'23,4641" E ALTITUDE: 81,101, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,384 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 292°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-C, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG: -43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 116°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM LOTE 08-A; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,617 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 464,4 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua



Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de

Outubro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 221/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr.(a) ERMANO VIEIRA DE MOURA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AIRTON SENA, Nº2330, Bairro DINIR SILVA, matriculado sob o nº 2.800, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 445,3m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 3412/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-A OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 296°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG: -43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,8978", LONG: -43°20'24,2631" E ALTITUDE: 87,000, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 121°29'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, CONFRONTANDO COM LOTE 07; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,496 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 445,3 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da

área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de

Outubro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 222/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Jhulyelson Jhemerson de Oliveira Sousa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da Neblina, nº19, Condomínio Monte Bello, Bairro Bela Vista, Caxias/MA, com área total pretendida de 277,74 m², matriculada sob o nº 19.235, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 379/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06A OLHA PARA A RUA DA NEBLINA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'25,6646" E LONG: -43°20'15,7467", NO AZIMUTE DE 224°53'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,11 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,9214" E LONG: -43°20'16,0005", CONFRONTANDO COM RUA DA NEBLINA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 322°02'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,2685" E LONG: -43°20'16,5109", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (LUIS HENRIQUE SANTOS MARTINS FILHO E MARIA CECÍLIA FERREIRA ALVES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 44°50'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,86 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,0173" E LONG: -43°20'16,2631", CONFRONTANDO COM LOTE 07 - ÁREA DE LAZER (MENDES INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 141°28'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,47 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,6646" E LONG: -43°20'15,7467", CONFRONTANDO COM LOTE 06B (DANIELLE CHAGAS NUNES); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA



POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 72,93 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 277,74 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 167,47 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 62,07 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 19.235, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 22 de Agosto de 2011, em nome de ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO (R-10/M-16.235), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 223/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JADYELLY HILERY SANTANA NUNES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA SÃO FRANCISCO, nº1800, Bairro, VOLTA REDONDA, Caxias/MA, com área total pretendida de 230,27m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2741/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'10,8628"W, LAT: 04°52'50,4431"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TRAVESSA SÃO FRANCISCO, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N°600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 165°28'18" E 6,13 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'10,8124"W, LAT: 04°52'50,6361"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 11_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A TRAVESSA SÃO JOSÉ, N°1806, BAIRRO VOLTA REDONDA, NA CIDADE DE

CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO RIBEIRO SOBRAL, RESIDENTE A TRAVESSA SÃO JOSÉ, N°1806, BAIRRO VOLTA REDONDA, CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 260°05'02" E 36,59 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'11,9819"W, LAT: 04°52'50,8441"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 21_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A RUA MONTE CASTELO, N° 1193, BAIRRO VOLTA REDONDA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 260°05'02" E 1,31 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'12,0236"W, LAT: 04°52'50,8516"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 22_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A RUA MONTE CASTELO, N° 1781, BAIRRO VOLTA REDONDA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 348°02'02" E 4,73 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'12,0558"W, LAT: 04°52'50,7011"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 23_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A RUA MONTE CASTELO, N° 1777, BAIRRO VOLTA REDONDA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE ELZA MORAIS DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 348°02'02" E 1,73 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°21'12,0675"W, LAT: 04°52'50,6459"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 09_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO, N° 1794, BAIRRO VOLTA REDONDA, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 81°32'26" E 22,82 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°21'11,3353"W, LAT: 04°52'50,5349"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 09_ QUADRA 177_ ZONA 03, SITUADO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO, N° 1794, BAIRRO VOLTA REDONDA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 79°10'44" E 14,83 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. 88,15 M ÁREA 230,27M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e



fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de Outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 224/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANTONIO LISBOA FERREIRA DE AGUIAR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 371, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 2.652,43m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3290/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'50,3501" E LONG: -43°21'15,7923", NO AZIMUTE DE 246°09'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,48 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'50,7665" E LONG: -43°21'16,7257", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 246°30'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,68 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'50,8668" E LONG: -43°21'16,9540", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°05'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,69 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,5313" E LONG: -43°21'17,3371", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (FRANCISCO MATEUS BELEZA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°40'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,3973" E LONG: -43°21'17,3740", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (RAIMUNDO NONATO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°40'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE

COORDENADA LAT: -04°50'49,2257" E LONG: -43°21'17,4213", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO NONATO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 335°36'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,9901" E LONG: -43°21'17,5285", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (ANANDA SALES CUNHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 332°21'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7925" E LONG: -43°21'17,6323", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ANTONIO JOSE SILVA DE PINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 333°49'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,5963" E LONG: -43°21'17,7290", CONFRONTANDO COM LOTE 21 (ARILDES AZEVEDO BACELAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 334°52'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,37 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,2911" E LONG: -43°21'17,8726", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (ANA LUCIA SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 55°58'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,0548" E LONG: -43°21'17,5255", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (NILDON DO CARMO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 130°04'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,1627" E LONG: -43°21'17,3971", CONFRONTANDO COM LOTE 64 (SOLANGE DA SILVA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 127°48'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,3087" E LONG: -43°21'17,2086", CONFRONTANDO COM LOTE 65, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,92 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,3599" E LONG: -43°21'17,1290", CONFRONTANDO COM LOTE 66 (JOAO ALVES MOURÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,4634" E LONG: -43°21'16,9681", CONFRONTANDO COM LOTE 67 (JOAO ALVES MOURÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,5228" E LONG: -43°21'16,8756", CONFRONTANDO COM LOTE 68 (MARIA DE JESUS VIEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,01 M DO LADO



ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,6987" E LONG: -43°21'16,6021", CONFRONTANDO COM LOTE 69 (ANTONIO CICRANO DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7345" E LONG: -43°21'16,5464", CONFRONTANDO COM LOTE 72 (MARIA DA SILVA DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,11 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-19 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7892" E LONG: -43°21'16,4615", CONFRONTANDO COM LOTE 73 (EMANOEL DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°43'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,23 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-20 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,0671" E LONG: -43°21'16,2787", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (EDUARDO HENRIQUE NERI DE AGUIAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 159°19'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'50,3501" E LONG: -43°21'15,7923", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (EDUARDO HENRIQUE NERI DE AGUIAR). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 228,67 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.652,43 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de Outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 225/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei

Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) MARIA DOS SANTOS LIMA E SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTA MARIA, nº1559, Bairro, CASTELO BRANCO, Caxias/MA, com área total pretendida de 473,79m², matriculada sob o nº 19.539, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2322/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 37 OLHA PARA A RUA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 241°29'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,97 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA SANTA MARIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 333°19'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,06 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 38 (MARIA FRANCINEIDE SOARES PEREIRA E MARIA FRANCICLEIDE SOARES PEREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 31°59'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,80 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 16 (ANTONIO RAIMUNDO REGO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 131°19'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 35 (APOLONIO MARQUES PEDREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°46'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 35 (APOLONIO MARQUES PEDREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°46'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 36 (WILLAMS SILVA GOMES). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 116,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 473,79 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 125,53 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 53,01 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 19.539, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 31 de Julho de 2013, em nome de MARIA DOS SANTOS LIMA E SILVA (R-05/M-19.539), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.



Caxias, 03 de outubro de 2024.

164,98 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 62,98 M.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 226/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

SEBASTIANA VERAS PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, n°35, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 624,56m², matriculada sob o n° 11.164, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3459/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06B OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", NO AZIMUTE DE 20°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,16 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,5228" E LONG: -43°21'22,4595", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 105°08'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 61,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,0395" E LONG: -43°21'20,5372", CONFRONTANDO COM LOTE 07A (TOMAZ GOMES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,14 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,1813" E LONG: -43°21'20,6256", CONFRONTANDO COM LOTE 27, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,97 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,3461" E LONG: -43°21'20,7284", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (MARIA RAIMUNDA CORREIA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 285°37'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 59,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", CONFRONTANDO COM LOTE 06A (SEBASTIANA VERAS PACHECO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 141,60 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 624,56 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.164, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 21 de maio de 2004, em nome de SEBASTIANA VERAS PACHECO(R-01/M-11.164), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 227/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

SEBASTIANA VERAS PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, n°49, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 575,32m², matriculada sob o n° 11.163, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3461/2024, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06A OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'03,1035" E LONG: -43°21'22,6738", NO AZIMUTE DE 20°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,86M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 105°37'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 59,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,3461" E LONG: -43°21'20,7284", CONFRONTANDO COM LOTE 06B (SEBASTIANA VERAS PACHECO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,41 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,4126" E LONG:



-43°21'20,7699", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (MARIA RAIMUNDA CORREIA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 213°57'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,6618" E LONG: -43°21'20,9363", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (ANTONIA LIMA DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 287°54'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,69 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,5954" E LONG: -43°21'21,1430", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (ANTONIA LIMA DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 287°54'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 49,53 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,1035" E LONG: -43°21'22,6738", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (HANNAH RAIZA BRITO DA SILVA PORDEUS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 135,72 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 575,32 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,05 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 34,32 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.163, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 21 de maio de 2004, em nome de SEBASTIANA VERAS PACHECO(R-01/M-11.163), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de

outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 228/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

BOMGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E PETROLEO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ESPERANTINOPOLIS, nº1175, Bairro, VILA LOBÃO, Caxias/MA, com área total pretendida de 988,80m², matriculada sob o nº 7.855, no 1º Ofício Extrajudicial

de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3227/2024, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°52'40,073" S E -43°20'41,070" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA ESPERANTINÓPOLIS, COM AZIMUTE DE 329°27'14" POR UMA DISTÂNCIA DE 29,99M ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS -4°52'39,234" S E -43°20'41,566" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE 16, COM AZIMUTE DE 57°57'08" POR UMA DISTÂNCIA DE 28,99M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS -4°52'38,731" S E -43°20'40,772" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE 2, COM AZIMUTE DE 150°46'10" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,54M ATÉ O VÉRTICE P4, DE COORDENADAS -4°52'38,916" S E -43°20'40,668" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 59°06'49" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,62M ATÉ O VÉRTICE P5, DE COORDENADAS -4°52'38,805" S E -43°20'40,483" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 153°22'51" POR UMA DISTÂNCIA DE 1,60M ATÉ O VÉRTICE P6, DE COORDENADAS -4°52'38,851" S E -43°20'40,460" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE BOMGAZ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO LTDA. EPP CNPJ 04.084.574/0001-46, COM AZIMUTE DE 237°20'27" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,25M ATÉ O VÉRTICE P7, DE COORDENADAS -4°52'38,854" S E -43°20'40,466" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 158°21'23" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,02M ATÉ O VÉRTICE P8, DE COORDENADAS -4°52'39,462" S E -43°20'40,225" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 57°50'39" POR UMA DISTÂNCIA DE 1,99M ATÉ O VÉRTICE P9, DE COORDENADAS -4°52'39,426" S E -43°20'40,170" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE 4, COM AZIMUTE DE 147°32'36" POR UMA DISTÂNCIA DE 2,60M ATÉ O VÉRTICE P10, DE COORDENADAS -4°52'39,498" S E -43°20'40,124" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE BOMGAZ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO LTDA. EPP CNPJ 04.084.574/0001-46, COM AZIMUTE 238°52'47" POR UMA DISTÂNCIA DE 34,07M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 132,64 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido



formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 7.885, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 13 de Agosto de 1997, em nome de FRANCISCO ALCEMIR CANDEIRA, (R-01/M-7.885), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de

outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 229/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

BOMGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E PETROLEO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ESPERANTINOPOLIS, nº1183, Bairro, VILA LOBÃO, Caxias/MA, com área total pretendida de 577,58m², matriculada sob o n° 11.925, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3226/2024, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°52'40,515" S E -43°20'40,780" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA ESPERANTINÓPOLIS, COM AZIMUTE DE 326°46'50" POR UMA DISTÂNCIA DE 16,26M ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS -4°52'40,073" S E -43°20'41,070" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE BOMGAZ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO LTDA. EPP CNPJ 04.084.574/0001-46, COM AZIMUTE DE 58°52'47" POR UMA DISTÂNCIA DE 34,07M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS -4°52'39,498" S E -43°20'40,124" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE 4, COM AZIMUTE DE 146°07'39" POR UMA DISTÂNCIA DE 17,00M ATÉ O VÉRTICE P4, DE COORDENADAS -4°52'39,956" S E -43°20'39,815" W; DESTE SEGUE

CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE 5, COM AZIMUTE DE 146°31'21" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,59M ATÉ O VÉRTICE P5, DE COORDENADAS -4°52'39,972" S E -43°20'39,805" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTE13, COM AZIMUTE 241°05'06" POR UMA DISTÂNCIA DE 34,34M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 102,26 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 7.885, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 06 de Março de 2007, em nome de BOMGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E PETROLEO LTDA, (R-03/M-11.925), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de

outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 230/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

BOMGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E PETROLEO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AV. SENADOR ALEXANDRE COSTA, nº3923, Bairro, VILA LOBÃO, Caxias/MA, com área total pretendida de 777,69m², matriculada sob o n° 5.187, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3169/2024, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°52'38,197" S E -43°20'39,446" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, COM AZIMUTE DE 147°40'15"



POR UMA DISTÂNCIA DE 20,01M ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS 4°52'38,746" S E -43°20'39,097" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO LOCALIZADO, COM AZIMUTE DE 237°50'39" POR UMA DISTÂNCIA DE 39,07M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS -4°52'39,426" S E -43°20'40,170" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE BOMGAZ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO LTDA. EPP CNPJ 04.084.574/0001-46, COM AZIMUTE DE 237°50'39" POR UMA DISTÂNCIA DE 1,99M ATÉ O VÉRTICE P4, DE COORDENADAS -4°52'39,462" S E -43°20'40,225" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 338°21'23" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,02M ATÉ O VÉRTICE P5, DE COORDENADAS -4°52'38,854" S E -43°20'40,466" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 57°20'27" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,25M ATÉ O VÉRTICE P6, DE COORDENADAS -4°52'38,851" S E -43°20'40,460" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE CHURRASCARIA, COM AZIMUTE 57°20'27" POR UMA DISTÂNCIA DE 37,10M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 118,44 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 5.187, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 04 de Abril de 1988, em nome de BOMGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E PETROLEO LTDA, (R-03/M-5.187), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de

outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 368 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERRATA ao Decreto Municipal nº 368 de 01 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição Nº 6088 do dia 04 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º - No artigo 1º do Decreto Municipal nº 368 de 01 de novembro de 2024;

I - Onde se lê:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
52	BIANCA ALMEIDA DOS REIS	876.977.933-34

I - Leia-se:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - PADAGOGO 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
52	BIANCA ALMEIDA DOS REIS	876.977.933-34

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

